

## RESOLUÇÃO CMAS/GRAVATÁ Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ, BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.

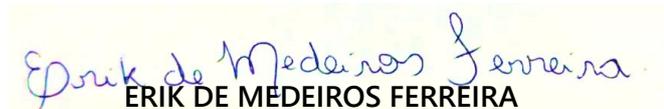
O Conselho Municipal Assistência Social de Gravatá/PE - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando, também, o advento de nova inscrição nos quadros de organizações no acervo deste Conselho,

### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, através dos Anexos I e II, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como Serviços, Programas, Projetos, Ações, e Estratégias que estão inscritas neste Conselho até esta data.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 30 de julho de 2025.



ERIK DE MEDEIROS FERREIRA

- Presidente -

Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá

ANEXO I:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ENTIDADE/Nº DE INSCRIÇÃO	CNPJ
01	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre <u>(Inscrição nº 001)</u>	10.313.674/0001-08
02	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá <u>(Inscrição nº 004)</u>	10.313.880/0001-00
03	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Instituto Beneficente e Amparo a Velhice) <u>(Inscrição nº 005)</u>	10.354.496/0001-55
04	Inst. João Evangelista <u>(Inscrição nº 006)</u>	11.017.175/0001-28
05	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança <u>(Inscrição nº 010)</u>	09.033.515/0001-62
06	GAMR – Grupo de Apoio aos meninos de rua <u>(Inscrição nº 012)</u>	09.033.390/0001-70
07	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e universalização de direitos sociais – Pró-Ludus O Caminho <u>(Inscrição nº 015)</u>	07.342.978/0001-80
08	Casa da Mulher <u>(Inscrição nº 020)</u>	07.147.074/0001-02
09	Sociedade Musical 15 de Novembro <u>(Inscrição nº 024)</u>	08.139.982/0001-09
10	Lar de Amparo ao Idoso <u>(Inscrição nº 025)</u>	22.253.412/0001-76
11	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco <u>(Inscrição nº 027)</u>	10.998.292/0001-57
12	Fábrica de Cultura <u>(Inscrição nº 028)</u>	23.642.678/0001-73
13	Liga Desportiva Gravataense	08.057.457.0001-44

	<u>(Inscrição nº 029)</u>	
14	Instituto Abdalaziz de Moura <u>(Inscrição nº 030)</u>	39.231.049/0001-90
15	Instituto Recrearca <u>(Inscrição nº 031)</u>	56.606.543/0001-01
16	ISAS - Instituto Social Alpes Suíços <u>(Inscrição nº 032)</u>	45.632.137/0001-05

ANEXO II:

LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

Nº	SERVIÇO/PROGRAMA/ PROJETO/AÇÃO/ ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PASTA/ UNIDADE EXECUTORA
01	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz) <u>(Inscrição SPAE nº 001)</u>	Visa conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar o bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares. O público-alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios: Famílias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); Famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e Crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção previstas no ECA.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
02	Programa Leite de Todos <u>(Inscrição SPAE nº 002)</u>	Busca reduzir as deficiências nutricionais da população carente, através da doação de leite fluido pasteurizado. Sendo atendimentos pelo Programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e idosos acima de 60 anos. A prioridade é que pertençam a famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
03	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de	Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a	Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) <u>(Inscrição SPAE nº 003)</u></p>	<p>idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.</p>	<p>e Juventude/Casa da Juventude , CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira</p>
<p>04</p>	<p>Cadastro Único dos Programas Sociais <u>(Inscrição SPAE nº 004)</u></p>	<p>O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total, devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família,</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV</p>

		Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	
05	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) <u>(Inscrição SPAE nº 005)</u>	É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV
06	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) <u>(Inscrição SPAE nº 006)</u>	Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV

07	<p>PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) <u>(Inscrição SPAE nº 007)</u></p>	<p>Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.</p>	CREAS
08	<p>MSE (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) <u>(Inscrição SPAE nº 008)</u></p>	<p>Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano individual de Atendimento (PIA) coma participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo coma s necessidades e interesses do (a) adolescente.</p>	CREAS

09	AEPETI (Ações Estratégicas do Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) <u>(Inscrição SPAE nº 009)</u>	Seu objetivo é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Espaço Integrar, Casa da Juventude, CRAS's I, II, III e IV e CREAS
10	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes <u>(Inscrição SPAE nº 010)</u>	Serviço voltado à crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados ao extremo, funcionando 24 horas por dia, 07 dias da semana, provendo abrigo, alimentação, educação, saúde, e aos adolescentes, profissionalização, e todos os demais direitos fundamentais e sociais, ainda, atendendo as suas famílias, verificando a possibilidade, ou não, de reintegração familiar, ou ainda, a necessidade de inserção em família substituta, com meta de atendimento para 20 (vinte) crianças e adolescentes.	Unidade de Acolhimento Institucional Irmã Dulce
11	Cozinha Comunitária <u>(Inscrição SPAE nº 011)</u>	Estratégia voltado à garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade social, que visa, ainda, atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.	ESPAÇO INTEGRAR e CRAS's I, II, III e IV
12	Casa do Idoso <u>(Inscrição SPAE nº 012)</u>	Estratégia que atende idosos usuários assistidos pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, diariamente, das 08h às 16h, com acompanhamento familiar e atividades culturais, artísticas, recreativas e estimulantes, inclusive, com alimentação e transporte.	Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira

13	Casa da Juventude (Inscrição SPAE nº 013)	Estratégia que visa ajudar jovens na busca por oportunidades de emprego e renda com ações voltadas para a qualificação profissional, economia criativa, empreendedorismo e convivência.	
14	Centro Profissionalizante (Inscrição SPAE nº 014)	Estratégia que visa prover a oferta e promoção de cursos nas áreas de culinária, beleza e estética, turismo e hotelaria, construção civil e infraestrutura, moda e costura, visando potencializar a geração de renda por parte de famílias inscritas no CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, e ainda, prover a as formações continuadas para os trabalhadores do SUAS.	
15	Coletivo de Ballet Municipal (Inscrição SPAE nº 015)	Estratégia que oportuniza a adolescentes gravataenses, de famílias inscritas o CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, aulas de ballet clássico, potencializando as suas habilidades cênicas.	CRAS I
16	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas e com Deficiência (Inscrição SPAE nº 016)	Estratégia que referencia pessoas idosas e com deficiência, para acesso ao BPC – Benefício de Prestação Continuada.	CRAS's I, II, III e IV
17	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Idosos (Inscrição SPAE nº 017)	Serviço voltado a idosos em situação de risco e direitos violados ao extremo, funcionando 24 horas por dia, 07 dias da semana, provendo abrigamento, alimentação, educação, saúde, e aos adolescentes, profissionalização, e todos os demais direitos fundamentais e sociais.	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Instituto Beneficente e Amparo a Velhice); e Lar de Amparo ao Idoso

18	Centro de Convivência da Primeira Infância <u>(Inscrição SPAE nº 018)</u>	Unidade que atende crianças de 3 a 6 anos, e suas famílias, no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, contando com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e CADÚNICO, com um espaço colorido, lúdico, com área externa equipada com bancos, mesas, pista para caminhada, brinquedos e um espaço pet.	Bairro Nossa Senhora Aparecida
----	--	---	--------------------------------